



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 324, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 182/23 e 184/23, de 27 de fevereiro de 2023; a solicitação PCDP nº 190/23, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de prestar orientações sobre o uso do ponto eletrônico aos servidores técnicos-administrativos e realizar diagnóstico de necessidades de servidores com a direção do Campus Pau dos Ferros, em Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Antônio Frankliney Viana Faustino - matrícula Siape nº 1959668;
- II - D'hougo Aragonês Amaro da Silva - matrícula Siape nº 2039666; e
- III - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão - matrícula Siape nº 2115854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA